

LEI MUNICIPAL Nº. 1556, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“Concede revisão geral anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - É concedida, a partir de 01 de Maio de 2015, revisão geral anual sobre os atuais vencimentos, salários, subsídios, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, conforme trata o Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, num percentual de 6% (seis por cento), de perda inflacionária, no período de Maio de 2014 a Abril de 2015.

Art. 2º - Em decorrência da reposição concedida, as tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam atualizadas na forma dos Anexos I, II e III, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da revisão geral anual concedida por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Fica Revogada a Lei Municipal n.º 1551, de 13 de Maio de 2015.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2015.

PADRÃO	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 664,96	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	R\$ 771,20	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	R\$ 846,34	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	R\$ 991,24	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	R\$ 1.135,54	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	R\$ 1.295,97	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
7	R\$ 1.478,43	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
8	R\$ 1.620,43	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
9	R\$ 1.863,61	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
10	R\$ 2.143,12	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
11	R\$ 2.464,35	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
12	R\$ 3.259,75	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
13	R\$ 3.748,79	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
14	R\$ 4.876,62	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
15	R\$ 5.319,93	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
16	R\$ 7.599,95	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
17	R\$ 9.974,92	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS

VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2015.

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC - 1	R\$ 919,76	FG - 1	R\$ 235,49
CC - 2	R\$ 1.132,00	FG - 2	R\$ 536,08
CC - 3	R\$ 1.608,65	FG - 3	R\$ 804,13
CC - 4	R\$ 2.144,87	FG - 4	R\$ 1.072,44
CC - 5	R\$ 2.681,15	FG - 5	R\$ 1.340,49
CC - 6	R\$ 4.021,78	FG - 6	R\$ 1.693,50

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

VIGÊNCIA: 1º de Maio de 2015.

ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO.												
NÍVE L	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1,25	R\$ 1.127,44	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	1,40	R\$ 1.262,73	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	1,50	R\$ 1.352,94	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	1,55	R\$ 1.398,02	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R\$ 901,95
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ 1.179,64

PADRÃO REFERENCIAL

Padrão Referencial	R\$ 901,95
--------------------	-------------------

ANEXO II

LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2015.

TABELA "A"

**Vencimentos dos Cargos em Comissão
e Gratificações das Funções Gratificadas**

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FG
CC1/FG1	R\$ 1.103,74	R\$ 551,87
CC2/FG2	R\$ 1.344,29	R\$ 672,14
CC3/FG3	R\$ 1.698,06	R\$ 849,03
CC4/FG4	R\$ 2.193,33	R\$ 1.096,65
CC5/FG5	R\$ 2.759,34	R\$ 1.379,66
CC6/FG6	R\$ 4.386,65	R\$ 2.193,33

TABELA "B"

VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS

Padrão	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.061,28	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	1.694,91	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	1.867,86	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	3.282,90	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

ANEXO III

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2015.

Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo

Mandato Eletivo e Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Prefeito Municipal	R\$ 11.410,49
Vice-Prefeito	R\$ 5.705,24
Presidente da Câmara	R\$ 3.111,95
Vereadores	R\$ 2.766,18

Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais

Secretários Municipais	Valor dos subsídios
Secretários Municipais	R\$ 4.587,25